



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não firmou em **NOVEMBRO** de 2025 **ACORDOS** que não envolvam transferência de recursos financeiros.

Informação atualizada até 30/11/2025.

Laranja da Terra/ES, 1º de dezembro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES